

Centro Universitário UNIESP Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COOPERE



CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIESP COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL PROJETO PRÁTICAS DO SABER CIS UNIESP EDITAL Nº. 08/2021.2 COOPERE/UNIESP INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO PRÁTICAS DO SABER DO CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM DA CIS UNIESP

A COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – COOPERE, no uso de suas atribuições institucionais, faz saber da realização, em locais, datas e horários abaixo especificados, do concurso para preenchimento de vaga de monitoria para o PROJETO DE EXTENSÃO PRÁTICAS DO SABER DO CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM DA CIS – UNIESP o qual reger-se-á de acordo com as instruções integrantes deste Edital.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O Concurso realizar-se-á sob a responsabilidade da COOPERE.
- 2. O Concurso destina-se ao preenchimento de 25 (VINTE E CINCO) vagas para o curso de Enfermagem do UNIESP, das quais 15 (QUINZE) vagas são para cadastro reserva e 10 (DEZ) para o exercício das atividades de extensão, pesquisa e monitoria durante o 2º semestre do ano letivo 2021.

1. MONITORIA DO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM DA CIS UNIESP

- **1.1. Pré-requisito**: poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados do curso Enfermagem do UNIESP, que concluírem o curso de ATUALIZAÇÃO EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA ofertado pela equipe de responsáveis técnicos do consultório de Enfermagem da CIS- UNIESP.
- **1.2. Remuneração**: A remuneração será contemplada de acordo com a Tabela abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Projeto de Extensão Monitor PRÁTICAS DO SABER	12 horas semanais	Não Possui Remuneração

- **1.3. Sumário das atribuições**: cumprir as atividades estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria; acompanhar as atividades da disciplina na qual cumprirá a monitoria; desempenhar as atividades estabelecidas no plano de atividades previstas pelo docente responsável pela disciplina na qual será realizada a monitoria; dentre outras que poderão ser estabelecidas no decorrer do desempenho das atividades da monitoria.
- **1.4. Período de duração**: <u>Seis meses</u>, podendo ser renovado por igual período, <u>excluindose</u> os meses de janeiro e julho, nas remunerações e atividades de monitoria.

II. DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. As inscrições ocorrerão online no período de **10/09/2021 a 17/09/2021** através do link: https://forms.gle/Dx4UfJTw8nmFwgu56
- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio aluno-candidato utilizando seu email institucional (@iesp.edu.br);
- 2.2. No ato da inscrição, deverá ser preenchida a **Ficha de Inscrição** disponível no link.
- 2.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a COOPERE o direito de excluir do Concurso aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

III. DA SELEÇÃO

- 1. Para os postulantes às vagas de monitoria ora oferecidas, o concurso constará de duas etapas. A primeira será a oferta do ATUALIZAÇÃO EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA, com 2 módulos teórico-práticos ministrados de forma presencial. A segunda etapa constará da avaliação do candidato conforme o seu desempenho no curso e disponibilidade de horários para desempenhar as atividades do projeto de extensão Práticas do Saber (12 horas/semana).
- 2. O Curso de ATUALIZAÇÃO EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA irá dispor de 25 (VINTE E CINCO) vagas e terá 2 módulos teórico-práticos ministrados de forma presencial realizados nas seguintes datas: 18 de setembro e 25 de setembro de 2021 no turno da manhã (08 às 12 horas) no laboratório 01 (Bloco E Térreo), onde os postulantes às vagas serão examinados.
- 3. Não haverá segunda chamada ou repetição das aulas do curso.
 - 3.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos <u>quaisquer</u> sobre a realização do curso como justificativa de sua ausência.
 - 3.2 O não comparecimento aos módulos do curso, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no concurso.
- 4. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida no curso.
- 7. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às aulas do curso e não cumprir as tarefas, seja qual for o motivo alegado;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado do certame será divulgado no dia **27/09/2021**, a partir das 10h00min, nos emails dos inscritos no processo seletivo, do qual não caberá, em hipótese alguma, qualquer tipo de recurso, constando a classificação de todos os inscritos.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos e homologados pela coordenação do curso.

Cabedelo, 10 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Cícero de Sousa Lacerda Coordenador - COOPERE/UNIESP